

Edital nº 969453  
 Documento: 105889333  
 Publicação: 28/06/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI Nº6016.2023/0048603-5

#### COMUNICADO Nº 66, DE 27/06/2024

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 519 de 19/04/2023 publicado no DOC de 20/04/2023, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL para atuar nos CEIS e CEMEIS.

#### Lista de convocação não concursados PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

01/07/2024 às 8h30

311	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	1.365,00		
312	TATIAME MIDORI NAKAZONE	1.364,00		
313	RENATA PEREIRA DE BARROS LIMA	1.343,00		
314	VALERIA ROCUIMBACK ELIAS	1.337,00		
315	SUZANA OLIVEIRA ARAUJO	1.320,00		
316	CLECIA DOS SANTOS SILVA	1.318,00		
317	CLAUDIA CRUSCO SILVA	1.317,00		
318	PRISCILA SALVATO BARREIRINHAS DE MORAES	1.313,00		
319	JESSICA CAROLINE SIQUEIRA COSTA	1.305,00		
320	MARA LIMA PASSOS SANTOS	1.293,00		
321	RISIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.292,00	IMPEDIDO	
322	MARCELA DOMICIANO GASPAR	1.263,00	IMPEDIDO	
323	RENATA MARTINS RISSA	1.261,00		
324	ANA LILIAN COSTA DEMANE	1.250,00		
325	FABIANA LIMA SCHNEIDER TIESE	1.246,00		

Classificação Nome Classif. Concurso Pontos

01/07/2024 às 10h00

326	FABIANA DE ANDRADE ROCHA	1.246,00		
327	FABIANA FERREIRA NAVARRO	1.233,00		
328	CRISTIANE MARIA LEITE CUNHA SANTOS	1.231,00	IMPEDIDO	
329	KAMILA CORREA RODRIGUES DA SILVA	1.229,00		

330	ANA PAULA TORRES DE LIRA	1.228,00
331	MAYARA SOARES ROCHA CLARO	1.221,00
332	GLAUCIA DA SILVA MATTOS SANTOS	1.214,00
333	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	1.211,00
334	GABRIELA DANTAS MATIAS	1.210,00
335	ALINE NASCIMENTO SALES	1.197,00
336	NATALIA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	1.191,00
337	CAROLINE GOUVEIA GONCALVES	1.185,00
338	JUIANA CARAM DE MACEDO MARTINS	1.177,00
339	CAROLINE SANTOS ROSA	1.176,00
340	LAIANE DA CRUZ MONTEIRO	1.165,00

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: **I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:**

a) Cédula de identidade - RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

**II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:**

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

**h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;**

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

**j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato presencialmente antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta);**

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação ( não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar) ;

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário

definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil. O início de exercício é imediato.**

6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

**LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA**  
**DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



**Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso**  
**Assistente Técnico(a) Educacional**

Em 27/06/2024, às 12:23.



**Luci Batista Costa Soares de Miranda**  
**Diretor Regional de Educação**

Em 27/06/2024, às 12:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105889333** e o código CRC **55D41C71**.

---